DECRETO Nº. 1.317, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010

EMENTA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, SC, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município, e considerando o que dispõe o Artigo 16 e 18 da Lei Municipal nº 1.989, de 08 de Dezembro de 2009,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento da Prefeitura do Município de Monte Castelo, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo especificadas:

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO		
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12.361.0010.2006 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0101 – Reduzido 028	R$	10.000,00
44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0101 – Reduzido 030	R$	13.000,00
SUB TOTAL	R$	**23.000,00**
TOTAL GERAL	R$	**23.000,00**

Artigo 2º - Para suporte do Crédito de que trata o Artigo Primeiro, ficam anuladas as Dotações Orçamentárias, no valor de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), conforme abaixo especificadas:

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO		
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12.361.0010.2008 – Manut. Da Secretaria de Educação		
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0101 – Reduzido 046	R$	13.000,00
44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0101 – Reduzido 047	R$	10.000,00
SUB TOTAL	R$	**23.000,00**
TOTAL GERAL	R$	**23.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Castelo, em 22 de dezembro de 2010.

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

Valdecir Pinheiro
Secretário de Administração, Fazenda, Planejamento e Gestão